



DECRETO Nº 2.149, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** São redistribuídos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos que especifica:~~

~~I - 1 (um) de Secretário Executivo I, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I.~~

~~II - 1 (um) de Assessor Executivo I, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 15 de fevereiro de 2022.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas